

MOÇÃO SOBRE PLANTAS TRANSGÉNICAS

Considerando que:

- a engenharia genética de culturas agrícolas é uma aplicação tecnológica recente sobre a qual não existe perspectiva histórica nem experiência acumulada;
- a inevitável contaminação que o cultivo de plantas geneticamente modificadas acarreta representa uma forma de poluição genética irreversível e definitiva com consequências graves para o equilíbrio ecológico de ecossistemas agrícolas e selvagens;
- a comunidade científica internacional se mostra dividida quanto à inocuidade do cultivo e consumo de plantas onde se misturam genes de vírus, bactérias, animais e fungos e já demonstrou em testes laboratoriais que o consumo de algumas plantas geneticamente modificadas conduzem a alterações significativas do equilíbrio metabólico dos seres vivos;
- o cultivo destas plantas também levanta problemas legais, sociais, éticos e intergeracionais que ainda não foram suficientemente discutidos nem resolvidos;
- estão por definir em Portugal a cadeia de responsabilidades e as regras de coexistência que garantam a protecção da agricultura e agricultores que optem por não empregar sementes geneticamente alteradas;
- a Recomendação da Comissão Europeia de 23 de Julho de 2003 (2003/556/CE) sobre regras para o desenvolvimento de estratégias nacionais de coexistência de plantas transgénicas com a agricultura convencional e biológica reconhece a necessidade de se tomarem medidas de âmbito local como forma de levar em consideração as especificidades de cada região;
- o sistema fundiário local apresenta peculiaridades que não podem ser devidamente consideradas a uma escala nacional ou europeia;
- até agora foram autorizados para cultivo no espaço da União Europeia três variedades de milho transgénico e duas variedades de colza transgénica;
- segundo as estatísticas oficiais mais recentes, 95% dos europeus quer ter o direito de não consumir transgénicos, 86% pretende mais informação sobre transgénicos e 71% simplesmente não quer quaisquer transgénicos no seu ambiente ou na sua alimentação;

a Assembleia Municipal de Cadaval, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2005 decide aprovar as seguintes medidas:

- exigir que, para a área deste Concelho, seja proibido o cultivo de plantas geneticamente modificadas;
- solicitar às autoridades competentes do Ministério do Ambiente que desenvolvam todos os esforços no sentido de garantir que qualquer nova autorização europeia de plantas transgénicas no âmbito da Directiva 2001/18/CE contempla a excepção de não cultivo na área deste Concelho;
- iniciar os contactos para integrar a Rede Europeia de Regiões Livres de Transgénicos (de que já fazem parte a Aquitânia, o País de Gales, o País Basco, a Áustria Superior, a Toscana, Salzburgo e, mais recentemente, as Astúrias, entre outras);
- disponibilizar, na área do Concelho, informação cientificamente equilibrada sobre as plantas transgénicas e as suas implicações tanto para consumidores como para agricultores;
- instar a Comissão Europeia a não aprovar novas variedades de plantas transgénicas para cultivo sem que os cidadãos europeus se tenham pronunciado a favor de tal opção tecnológica.

Cadaval, 29 de Abril de 2005